



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ -
SP. REGINA MARIA BÉRGAMO**

INDICAÇÃO Nº: 22/2026

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja providenciado transporte para os alunos que residem na Vila Romano e estudam na Escola Estadual Zaga Lança.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de solicitação dos moradores da Vila Romano, que relataram as dificuldades enfrentadas pelos alunos que estudam na Escola Estadual Zaga Lança, em razão da distância existente entre o bairro e a referida unidade escolar.

O deslocamento diário, especialmente de crianças e adolescentes, ocorre por percurso longo, expondo-os a situações de insegurança e a intempéries climáticas, como calor excessivo e chuvas, o que gera desgaste físico, desconforto e riscos à saúde. Tal realidade pode comprometer a assiduidade, o rendimento escolar e o bem-estar dos estudantes.

Além disso, a inexistência de transporte adequado impõe ônus excessivo às famílias, muitas vezes sem condições de garantir diariamente um deslocamento seguro e protegido.

Diante disso, o fornecimento de transporte escolar aos alunos residentes na Vila Romano mostra-se medida necessária e razoável, atendendo a uma demanda legítima da comunidade, assegurando o acesso regular à educação, promovendo segurança no trajeto e melhores condições de permanência dos alunos no ambiente escolar.

Nestes termos.

Taguaí, 19 de fevereiro de 2026.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador